



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

DATA: 13 de abril de 2023

HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2023

PROCESSO CM Nº: 1031/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática para implantação/conversão, suporte técnico, manutenção, sustentação, coordenação, desenvolvimento, customização e treinamento, contemplando as licenças de uso permanente de uma plataforma tecnológica integrada para o legislativo em ambiente web, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 02/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor **FERNANDO JULIO TEIXEIRA**; da Equipe de Apoio **YURI MARCOLINO ANGELO**, da Equipe Técnica **REGINALDO YAMASHIRO** e da Equipe de Apoio Contábil **EDUARDO CARLOS SLIVAR**.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se as seguintes presenças:

- **Sr. CARLOS ALBERTO SCARLATO**, portador do CPF nº 090.060.058-60, representando a Empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 04.059.060/0001-30);
- **Sr. PAULO GABRIEL DE HOLANDA SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 406.566.718-66, representando a Empresa SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA (CNPJ nº 00.752.995/0001-47);

Dando início à Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por **CRENCIADAS** todas as empresas presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e catálogos, encartes, folhetos técnicos ou manuais, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Equipe Técnica o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando todos os Licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, nos seguintes termos:

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS				
LICITANTE	PREÇO	%		
SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA	1.992.900,0000	1,21%		Selecionada
MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E	1.969.000,0000	0,00%		Selecionada

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.992.900,0000 1,21% 10:21:54 Selecionada
MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.969.000,0000 0,00% 10:20:32 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.959.000,0000 0,26% 10:23:00
MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.954.000,0000 0,00% 10:23:21

Fase : 2a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.949.000,0000 0,26% 10:23:37
MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.944.000,0000 0,00% 10:23:55

Fase : 3a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.939.000,0000 0,26% 10:25:01
MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.934.000,0000 0,00% 10:25:25

Fase : 4a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.939.000,0000 0,00% 10:25:39 Declinou

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES

CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS

LICITANTE	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO
MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFO EIRELI	1.934.000,0000	0,00%	1o. lugar
SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA	1.939.000,0000	0,26%	2o. lugar

DIREITO DE PREFERÊNCIA

LICITANTE	VALOR	%	ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.

B

M
D. P. P. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Desta feita, iniciou-se o procedimento de negociação com a empresa **MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**

NEGOCIAÇÃO: Em sede de negociação, foi obtida redução do valor de R\$ 1.934.000,00 para o VALOR GLOBAL no importe de **R\$ 1.897.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais).**

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** e deu início à fase de Habilitação da empresa **MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA PROVISORIAMENTE.**

DA PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE

Dando continuidade aos ritos editalícios, o Pregoeiro convocou a empresa **MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** classificada e habilitada provisoriamente, nos termos do item 20.1 do Edital Pregão Presencial 02/2023 para agendar a PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE estabelecida no Anexo VII do Edital supramencionado, a qual se manifestou para iniciar a citada apresentação no dia 17 de abril de 2023 às 13:00h.

Consultados os demais, não houve quaisquer objeções, razão pela qual ficam desde já intimados os presentes e os demais interessados para a realização e comparecimento na Prova de Conceito a ser iniciada no dia **17 de abril de 2023 às 13:00h**, no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP.

Nos termos dos itens 19 e 20.1 do Edital Pregão Presencial 02/2023 e em total consonância com o artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02, eventuais manifestações recursais acerca de quaisquer atos praticados no decorrer do presente certame serão colhidas na sessão de encerramento da Prova de Conceito.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

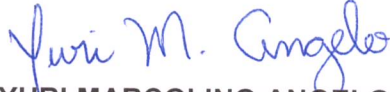
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa **MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, diligenciamos junto aos sítios eletrônicos < <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> > e < https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx > fornecendo o CNPJ nº 04.059.060.0001-30, inexistindo quaisquer restrições conforme documentos em anexo;
- b) Compulsando os autos, foram solicitados orçamentos de 10 (dez) empresas e obtidos retorno de 04 (quatro) empresas (vide fls. 50/82);
- c) O envelope de Habilitação das demais empresas permanecem em posse da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrado e indevassável;
- d) Por fim, (vide fls.80/82) verifica-se que a empresa **MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** ofertou preço abaixo de todos os orçamentos obtidos e pesquisa orçamentária desta Edilidade.


FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


YURI MARCOLINO ANGELO
Equipe de Apoio


EDUARDO CARLOS SLIVAR
Equipe de Apoio contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Equipe Técnica:

REGINALDO YAMASHIRO

Diretor de Tecnologia da Informação, Inovação e Integração

Diretor de Licitações e Contratos:

FERNANDO HENRIQUE LASELVA

Diretor de Licitações e Contratos

Empresas:

CARLOS ALBERTO SCARLATO

MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº
04.059.060/0001-30)

PAULO GABRIEL DE HOLANDA SANTOS SILVA

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA (CNPJ nº 00.752.995/0001-47);